



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DE PREÇOS VIGIADOS

ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DE
PREÇOS NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

OUTUBRO-NOVEMBRO DE 2022



GOVERNO
DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade

Acompanhamento e Monitorização de Preços na Região Autónoma dos Açores
Relatório de Acompanhamento e Monitorização de Preços Vigados

Região Autónoma dos Açores
Janeiro 2023

Índice de conteúdo

Índice de quadros.....	2
Índice de figuras	2
Lista de abreviaturas.....	3
1. Nota introdutória.....	4
2. Metodologia.....	5
2.1. Periodicidade da recolha de preços.....	5
2.2. Critérios de seleção.....	5
3. Cabaz de produtos.....	6
4. Mapas.....	7
4.1. Arroz agulha (1 kg)	11
4.2. Esparguete (500g)	12
4.3. Farinha tipo 65 (1 kg).....	13
4.4. Ovos de classe L (1 dúzia).....	14
4.5. Queijo flamengo (1 kg)	15
4.6. Manteiga (250 g).....	16
4.7. Papo seco (1 unidade).....	17
4.8. Frango inteiro s/miúdos fresco (1 kg)	18
4.9. Frango inteiro s/miúdos congelado (1 kg).....	19
4.10. Alcatra novilho fresco (1 kg)	20
4.11. Pojadouro novilho fresco (1 kg).....	20
4.12. Lombo novilho fresco (1 kg).....	21
4.13. Lombinho suíno fresco (1 kg).....	21
4.14. Costeleta de cachaço suíno fresco (1 kg)	22
4.15. Perna suíno fresco (1 kg).....	22
5. Análise agrupada em classes	23
5.1. Carne.....	23
5.2. Pão e Cereais.....	25
5.3. Leite, queijo e ovos	26
5.4. Comparação com os dados do SREA.....	27
6. Considerações finais	29
7. Referências.....	30

Índice de quadros

Quadro 1: Calendarização da recolha de preços.	5
Quadro 2: PMPV nos estabelecimentos comerciais.	10
Quadro 3: Síntese da variação dos valores recolhidos no presente estudo e do IPC, entre setembro e novembro, por classes.	27

Índice de figuras

Figura 1: Variação média relativa de cada Produto Vigiado.	7
Figura 2: Evolução do PMPV.	8
Figura 3: Evolução do preço médio do Arroz agulha (1 kg).	11
Figura 4: Evolução do preço médio do Esparguete (500g).	12
Figura 5: Evolução do preço médio da Farinha tipo 65 (1 kg).	13
Figura 6: Evolução do preço médio dos Ovos de classe L (1 dúzia).	14
Figura 7: Evolução do preço médio do Queijo flamengo (1 kg).	15
Figura 8: Evolução do preço médio da Manteiga (250 g).	16
Figura 9: Evolução do preço médio do Papo seco.	17
Figura 10: Evolução do preço médio Frango fresco.	18
Figura 11: Evolução do preço médio do Frango Congelado.	19
Figura 12: Evolução do preço médio da Alcatra de novilho.	20
Figura 13: Evolução do preço médio do Pojadouro de novilho.	20
Figura 14: Evolução do preço médio do Lombo de novilho.	21
Figura 15: Evolução do preço médio do Lombinho de suíno.	21
Figura 16: Evolução do preço médio do Costeleta de cachaço de suíno.	22
Figura 17: Evolução do preço médio da Perna de suíno.	22
Figura 18: Análise da classe Carne.	24
Figura 19: Análise da classe Pão e Cereais.	25
Figura 20: Análise da classe Leite, queijo e ovos.	26
Figura 21: Variação do Índice de Preços no Consumidor, por classes.	27
Figura 22: Análise comparativa do presente estudo com o IPC do SREA.	28

Lista de abreviaturas

IPC	Índice de Preços no Consumidor
PMPV	Preço Médio de Produto Vigiado
PPV	Preço de Produto Vigiado
SREA	Serviço Regional de Estatística dos Açores
p.p.	pontos percentuais



1. Nota introdutória

No âmbito das competências próprias da Região em matéria de política de preços, previstas e reguladas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/91/A, de 8 de março (doravante “Regime Jurídico de Preços”), e pela Portaria n.º 25/2018, de 23 de março de 2018, conforme alterada pela Portaria n.º 46/2020, de 23 de abril de 2020, e atendendo ao atual contexto de pressão inflacionista transversal a toda a economia mundial, com fortes repercussões na economia nacional e regional, importa proceder à recolha sistemática no mercado de informação relativa à evolução dos preços dos produtos essenciais, dentro do leque dos produtos que integram a categoria de preços vigiados, na ótica de consumidor final.

A utilização deste regime não prejudica nem coloca em causa a livre concorrência no mercado considerado como um todo, devendo as medidas restritivas/limitadoras ser implementadas segundo uma lógica de proporcionalidade e adequabilidade, nomeadamente quando existam indícios de funcionamento inadequado de mecanismos de mercado e perante cenários adversos, como a crise inflacionista atualmente experienciada.

Assim, este acompanhamento tem como objetivo identificar situações de alerta, decorrentes, nomeadamente, das subidas abruptas de preço, solicitando informações relativas à decomposição do preço identificado como situação de alerta junto dos fornecedores e comerciantes.

Com esta recolha de dados procura-se, por um lado, averiguar se a formação do preço dos bens considerados essenciais continua a ocorrer em ambiente concorrencial e de mercado e, por outro, propor a alteração de regime do preço vigiado para outro regime, em articulação com a IRAE, caso o processo de formação do preço seja considerado inadequado ou especulativo em alguma das suas componentes.

2. Metodologia

A pesquisa de preços tem como pressuposto obter informações relevantes a respeito do setor retalhista, em relação à lista de bens e serviços sujeitos ao regime de preços vigiados, numa base quinzenal, inicialmente restrito à ilha de São Miguel, na Região Autónoma dos Açores.

No período em referência, foi feito o acompanhamento e monitorização dos preços praticados numa amostra formada a partir de um conjunto de 51 estabelecimentos de média e grande dimensão, localizados na ilha de São Miguel, considerada representativa para a análise.

2.1. Periodicidade da recolha de preços

Por norma a recolha de preços é efetuada de 15 em 15 dias, contudo, por razões ponderadas poderá ainda ser considerado o primeiro dia útil imediatamente anterior ou seguinte à semana de referência.

Atendendo ao espaço temporal de 52 semanas no ano de 2022, o Quadro 1 apresenta os dias/semanas em que foram efetuadas as recolhas de preços dos produtos vigiados.

Semanas	Dias da semana	Dias de recolha
Semana 40 ¹	3 a 7 de outubro	3 e 4 de outubro
Semana 42	17 a 21 de outubro	17 de outubro
Semana 44	31 de outubro a 4 de novembro	31 de outubro
Semana 46	14 a 18 de novembro	18 de novembro
Semana 48	28 de novembro a 2 dezembro	29 e 30 de novembro

Quadro 1: Calendarização da recolha de preços.

2.2. Critérios de seleção

Os pontos de recolha foram escolhidos tendo em conta a distribuição da população na ilha de São Miguel e as características observáveis dos estabelecimentos comerciais que garantam o seu caráter representativo.

É de salientar que foram destacadas com a cor vermelha, como situações de alerta, as variações relativas com valor superior a 2,5%, de acordo com o critério utilizado pelo Banco Central Europeu na condução da política monetária (Castro, 2010).

¹ Por forma a garantir a coerência entre o número observações consideradas em cada mês, atenta a periodicidade estabelecida, optou-se por considerar a primeira semana de recolha (semana 40) como referente ao mês de setembro, para o efeito de comparação com os dados do SREA.

3. Cabaz de produtos

Para o efeito de monitorização e acompanhamento de preços, foi definido um cabaz de bens essenciais, escolhidos dentro da lista dos bens integrados no regime de preços vigiados, sendo identificados para cada um dos bens um conjunto representativo de produtores e marcas.

O cabaz, os produtores e as marcas foram escolhidos de forma a permitir a comparabilidade entre os diferentes comerciantes nas diferentes ilhas e localidades.

O cabaz definido é composto pelos seguintes elementos:

- Arroz agulha (1 kg);
- Esparguete (500 g);
- Farinha tipo 65 (1 kg);
- Manteiga (250 g);
- Ovos de classe L (1 dúzia);
- Queijo flamengo (1 kg);
- Papo seco (1 unidade);
- Frango inteiro s/miúdos fresco (1 kg);
- Frango inteiro s/miúdos congelado (1 kg);
- Alcatra novilho fresco (1 kg);
- Pojadouro novilho fresco (1 kg);
- Lombo novilho fresco (1 kg);
- Lombinho suíno fresco (1 kg);
- Costeleta de cachaço suíno fresco (1 kg);
- Perna suíno fresco (1 kg).

Refira-se ainda que o formato de divulgação da informação ao público respeita as regras seguidas no tratamento da informação pelas autoridades estatísticas. Nomeadamente, optou-se por não divulgar a informação de modo a que permita a identificação direta ou indireta dos estabelecimentos comerciais envolvidos.

4. Mapas

Neste capítulo é feita a análise da evolução dos Preços Médios dos Produtos Vigados (PMPV) na ilha de São Miguel, nas superfícies comerciais, produto a produto, realçando as variações percentuais de maior importância. É de notar que o cálculo de cada Preço dos Produtos Vigados (PPV) consiste na média entre as diferentes marcas consideradas representativas que compõem cada produto nos estabelecimentos comerciais disponíveis.

A Figura 1 apresenta de forma decrescente a variação relativa de cada produto vigiado, no período de outubro de 2022 (semana 40) a novembro de 2022 (semana 48). Os maiores aumentos de preço verificaram-se nos seguintes produtos: Queijo flamengo (12%), Costeleta de cachaço suíno fresco (11%) e Papo seco (10%).

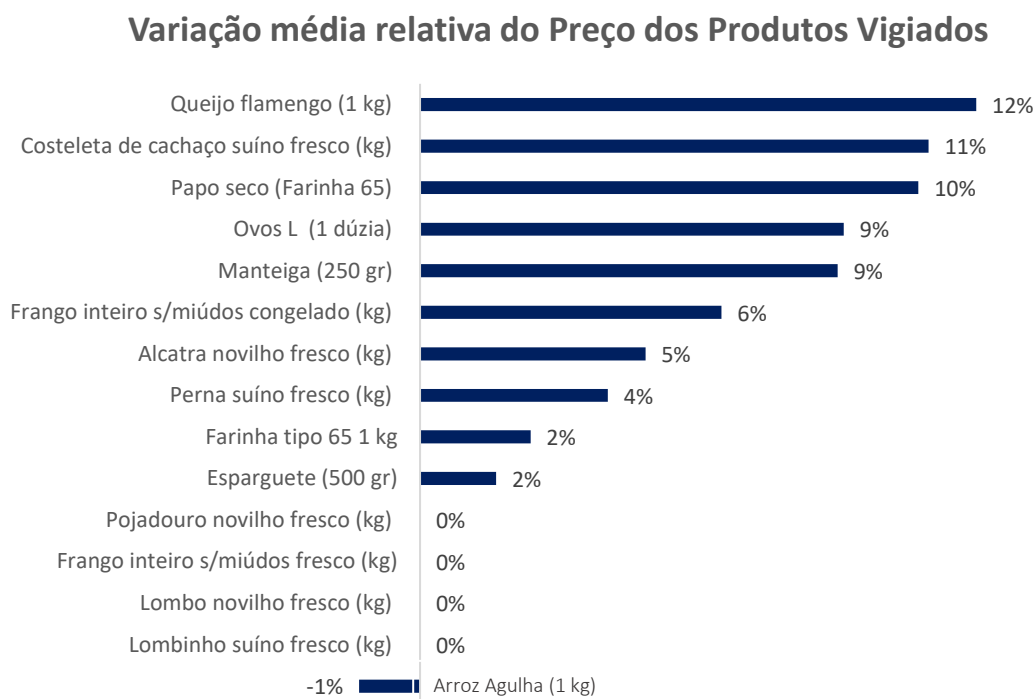


Figura 1: Variação média relativa de cada Produto Vigiado.

A Figura 2 representa a variação quinzenal do PMPV nos estabelecimentos comerciais, entre as semanas 40 e 48, para um cabaz de 15 bens integrados no regime de preços vigiados.

O cálculo da variação absoluta quinzenal é obtido através do somatório do preço médio de todos os produtos vigiados, pré-definidos no capítulo 3, nas semanas 40 a 48.

De acordo com a análise efetuada é possível aferir aumentos de preço em quase todas as semanas. Entre as semanas 40 e 48, o preço médio do cabaz de bens

alimentares integrados nos produtos vigiados aumentou de 104,01€ para 108,31€, registando um acréscimo de 4,30€, correspondendo a uma variação relativa de 4,13%. O valor mais elevado até agora registado, corresponde à semana 46, com um acréscimo 4,16%, correspondendo a 4,33€ face ao preço médio do cabaz registado na semana 40.

A diminuição do valor do cabaz de produtos vigiados ocorrida na semana 48 face à semana 46 é explicada pela diminuição nos produtos Costeleta de cachaço suíno fresco (0,30€) e Esparguete (0,01€), sendo suficiente para compensar o aumento nos produtos Arroz agulha (0,01€), Farinha tipo 65 (0,01€), Manteiga (0,04€) e Queijo flamengo (0,22€).

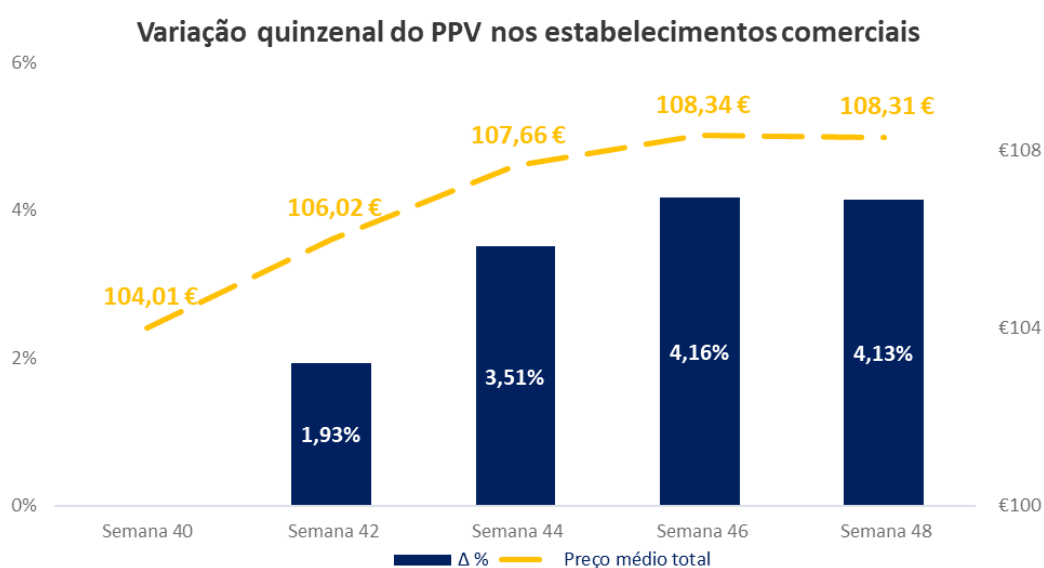


Figura 2: Evolução do PMPV.

O Quadro 2 regista as variações relativas, por produto, de cada PMPV nos diferentes estabelecimentos comerciais. Da mesma forma observam-se as variações mensais no final de cada mês e a variação total.

Quanto às cores no Quadro 2, optou-se por atribuir 2 cores diferentes, vermelho e amarelo. O vermelho significa que a percentagem de variação absoluta é superior a 2,5%². Neste sentido, entende-se que o vermelho atua como um alerta para um aumento de preço. Por outro lado, o amarelo corresponde a uma diferença entre 0% e 2,5%.

É de realçar que no próximo quadro (Quadro 2) podem ser encontradas discrepâncias no cálculo das variações relativas, devido aos arredondamentos intermédios. Além disso, também é importante ter em conta que, para cada produto,

² Tal como referido no capítulo 2 “Metodologia”, conforme o estudo realizado por Vítor Castro, publicado pelo Journal of Financial Stability, “*Can Central banks’ monetary Policy be described by a linear (augmented) Taylor rule or by a nonlinear rule?*”, o Banco Central Europeu apenas intervém ativamente quando a inflação é superior a 2,5%.

foram consideradas a evolução do preço das marcas específicas consideradas mais representativas do produto em causa, atendendo à sua presença e notoriedade no mercado. Deste modo, é possível verificar que a evolução do preço médio do produto pode não corresponder à variação relativa no Quadro 2, pois ao seleccionar marcas dos produtos com a presença transversal nos estabelecimentos considerados na amostra, exclui-se outras marcas com impacto no preço médio dos mesmos.



Quadro 2: PMPV nos estabelecimentos comerciais.

N.º	Produto	Semana 40	Semana 42	Semana 44	Δ % ³	Semana 46	Δ % ⁴	Semana 48	Δ % Total ⁵
1	Alcatra novilho fresco (kg)	12,37 €	12,95 €	12,81 €	3,6%	12,95 €	4,7%	12,95 €	4,7%
2	Arroz agulha (1 kg)	1,28 €	1,28 €	1,24 €	-3,6%	1,26 €	-1,9%	1,27 €	-1,3%
3	Costeleta de cachaço suíno fresco (kg)	6,05 €	6,09 €	6,99 €	15,5%	6,99 €	15,5%	6,69 €	10,6%
4	Esparguete (500 gr)	0,81 €	0,87 €	0,84 €	3,9%	0,83 €	2,8%	0,82 €	1,6%
5	Farinha tipo 65 1 kg			0,91 €		0,92 €	1,3%	0,93 €	2,3%
6	Frango inteiro s/miúdos congelado (kg)	2,99 €	3,19 €	3,19 €	6,6%	3,18 €	6,3%	3,18 €	6,3%
7	Frango inteiro s/miúdos fresco (kg)	3,54 €	3,54 €	3,54 €	0%	3,54 €	0%	3,54 €	0%
8	Lombinho suíno fresco (kg)	11,77 €	11,77 €	11,77 €	0%	11,77 €	0%	11,77 €	0%
9	Lombo novilho fresco (kg)	29,99 €	29,99 €	29,99 €	0%	29,99 €	0%	29,99 €	0%
10	Manteiga (250 gr)	2,08 €	2,10 €	2,12 €	2,2%	2,22 €	6,6%	2,26 €	8,7%
11	Ovos de classe L (1 dúzia)	2,95 €	3,15 €	3,21 €	8,8%	3,21 €	8,8%	3,21 €	8,8%
12	Papo seco (Farinha 65)	0,19 €	0,19 €	0,19 €	-2,6%	0,21 €	10,4%	0,21 €	10,4%
13	Perna suíno fresco (kg)	8,19 €	8,51 €	8,51 €	3,9%	8,51 €	3,9%	8,51 €	3,9%
14	Pojadouro novilho fresco (kg)	11,55 €	11,55 €	11,55 €	0%	11,55 €	0%	11,55 €	0%
15	Queijo flamengo (1 kg)	10,25 €	10,84 €	10,81 €	5,4%	11,22 €	9,4%	11,44 €	11,6%
	Total	104,01 €	106,02 €	107,66 €	3,5%	108,34 €	4,2%	108,31 €	4,1%

³ O cálculo da variação percentual é obtido a partir da semana base (semana 40), ou seja, $\frac{\text{semana 44} - \text{semana 40}}{\text{semana 40}}$.

⁴ O cálculo da variação percentual é obtido a partir da semana base (semana 40), ou seja, $\frac{\text{semana 46} - \text{semana 40}}{\text{semana 40}}$.

⁵ O cálculo da variação percentual total é obtido a partir da semana base (semana 40), ou seja, $\frac{\text{semana 48} - \text{semana 40}}{\text{semana 40}}$.

4.1. Arroz agulha (1 kg)

Nos subcapítulos subsequentes é importante recordar que apenas foram seleccionadas marcas transversais a todos os produtos vigiados que integram o cabaz, ao contrário da análise constante do Quadro 2, que integra todas as marcas comercializadas do produto incluídas na amostra. Por esta razão, é possível encontrar discrepâncias de variações entre a informação constante dos subcapítulos seguintes e do Quadro 2.

De acordo com a Figura 3, no período em análise do Arroz agulha (1 kg), representado pela marca Bom Sucesso, observou-se que o preço médio foi constante.

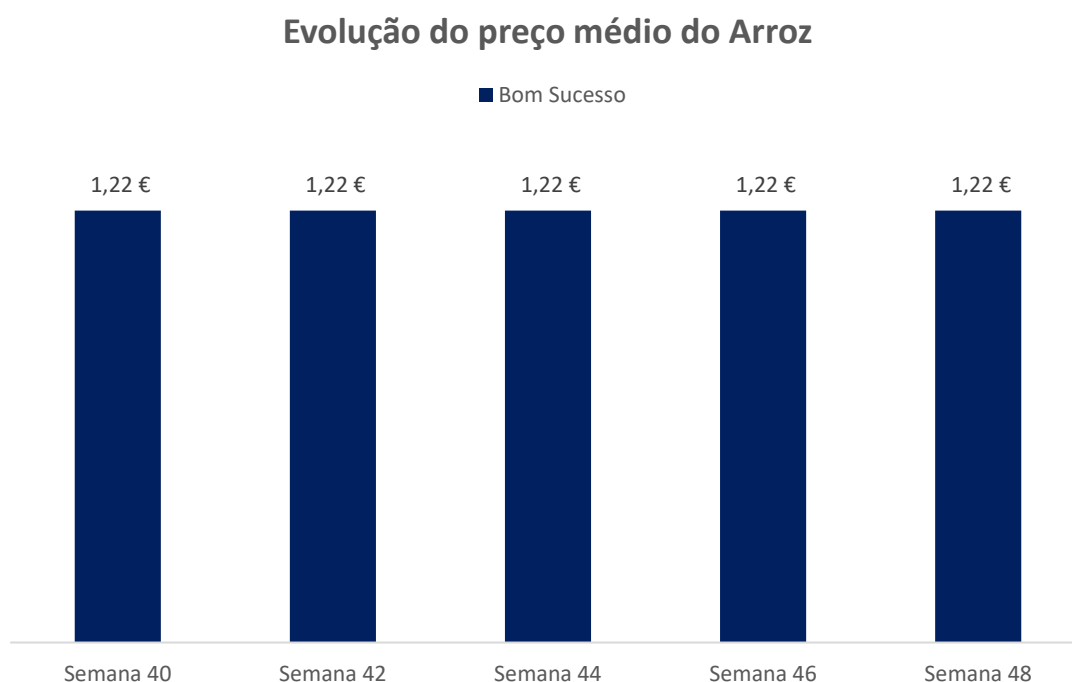


Figura 3: Evolução do preço médio do Arroz agulha (1 kg).

4.2. Esparguete (500g)

Na Figura 4, no período em análise, o Esparguete (500 g) é representado pelas marcas Milaneza e Moaço. De uma forma geral, expõe ligeiras oscilações no preço médio nas marcas selecionadas, com exceção da marca Moaço, em que se manteve inalterado. No entanto, a marca Milaneza registou uma oscilação de 0,12€ na semana 48, face à semana 40.

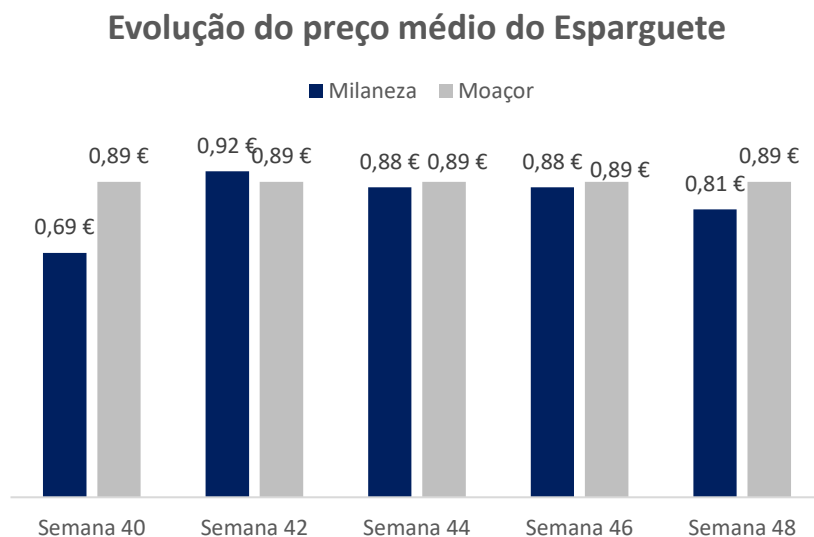


Figura 4: Evolução do preço médio do Esparguete (500g).

4.3. Farinha tipo 65 (1 kg)

Na Figura 5, o preço médio da Farinha tipo 65 (1 kg) para a marca Moaço, situou-se nos 0,93€ nas semanas 46 e 48, e 0,90€ na semana 44. Assim, na semana 48 foi registado um ligeiro aumento de 0,03€ no produto em causa, comparativamente à primeira semana da recolha do preço deste produto.

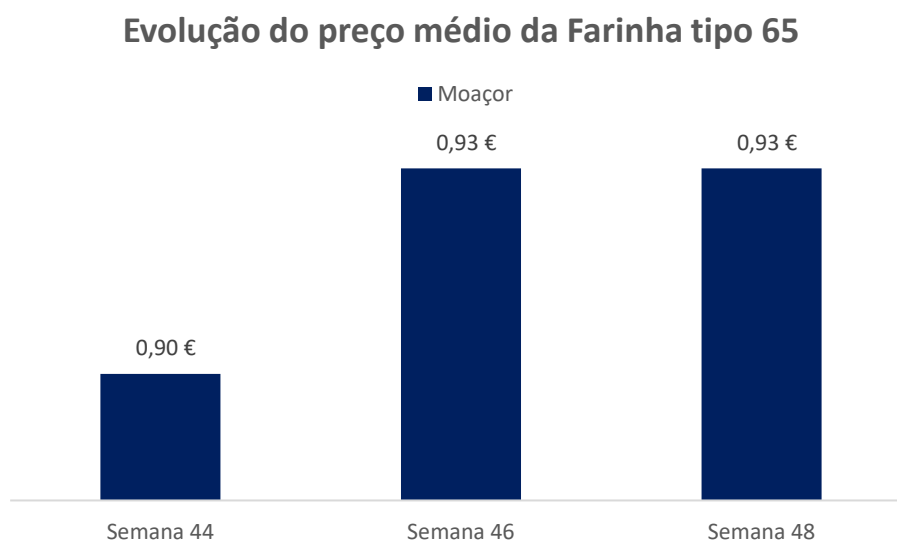


Figura 5: Evolução do preço médio da Farinha tipo 65 (1 kg).

4.4. Ovos de classe L (1 dúzia)

Segundo a Figura 6, no período em análise dos ovos de classe L (1 dúzia), tendo em conta as marcas Aviário e Granpon, verificou-se um acréscimo no preço médio de 0,26€ na marca Granpon e na marca Aviário, na semana 48, comparativamente à primeira semana de análise.

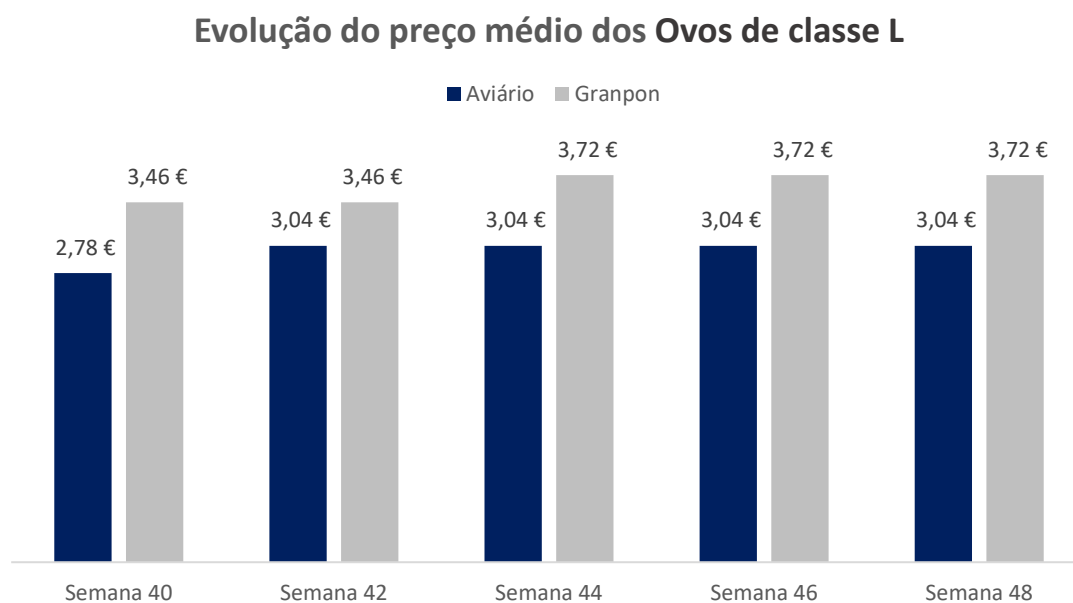


Figura 6: Evolução do preço médio dos Ovos de classe L (1 dúzia).

4.5. Queijo flamengo (1 kg)

Na Figura 7 averigua-se que no período em análise do Queijo flamengo (1 kg), as marcas representativas Terra Nostra, Nova Açores e Valformoso destacam-se com um aumento médio significativo de 15%, 12% e 5%, respetivamente, na semana 48 comparativamente com a semana 40.

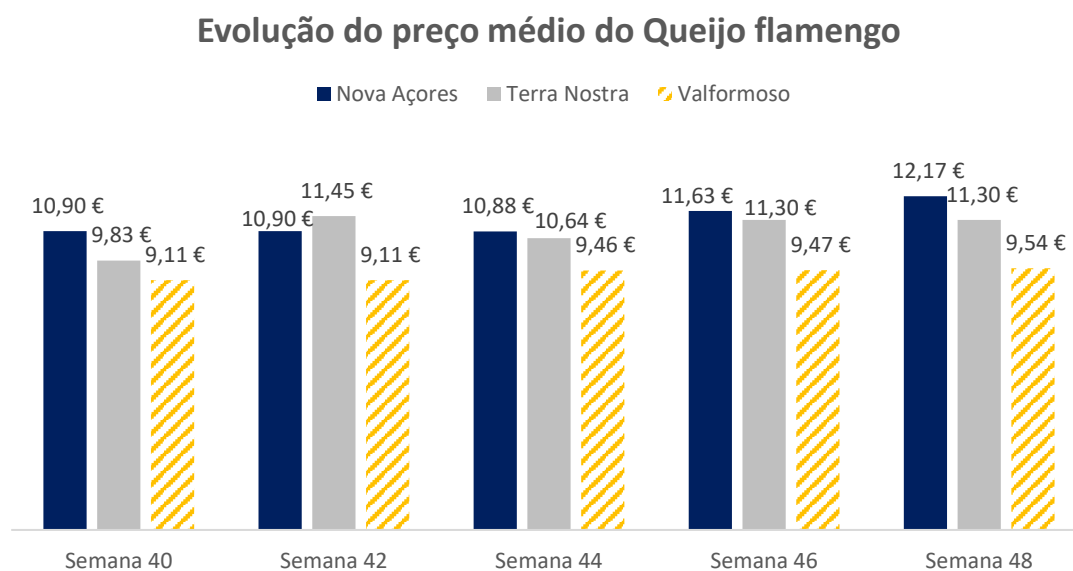


Figura 7: Evolução do preço médio do Queijo flamengo (1 kg).

4.6. Manteiga (250 g)

Na Figura 8, no período em análise da manteiga (250 g), é possível observar algumas oscilações de preços médios nas marcas representativas. Todavia, de acordo com a análise recolhida na semana 48, salienta-se que as marcas Terra Nostra e Nova Açores, apresentam um acréscimo acentuado no preço médio comparativamente com a semana 40, auferindo um aumento de 14% e 13%, respetivamente.

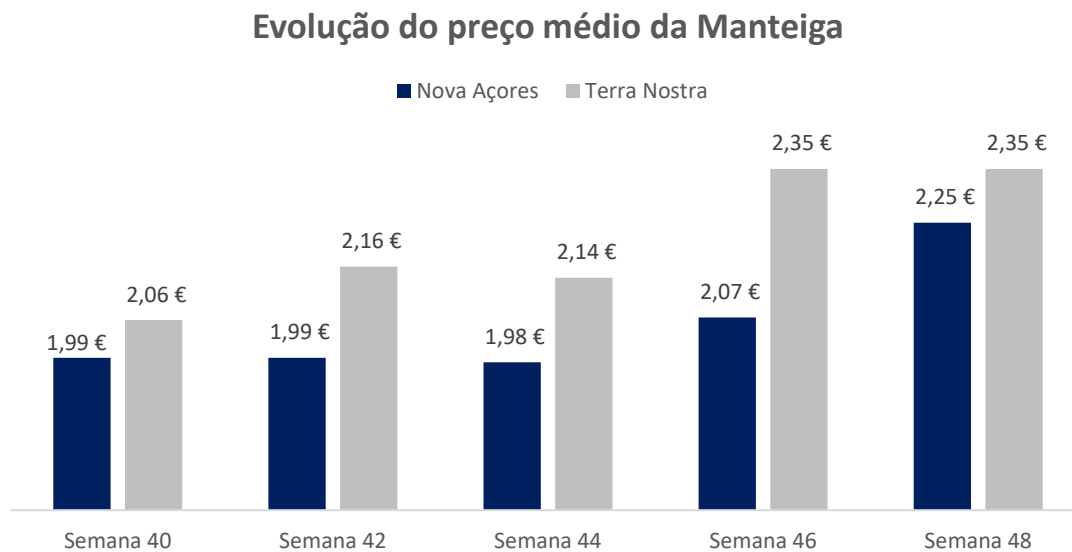


Figura 8: Evolução do preço médio da Manteiga (250 g).

4.7. Papo seco (1 unidade)

Na Figura 9, no período em análise do Papo seco (1 unidade), é possível verificar que na semana 48, tendo em conta as marcas representadas, de forma geral registaram-se oscilações no preço. As marcas Gomes e Santos, Panibom e Panificação e Aperitivos apresentaram um acréscimo de 11%, 10% e 5%, respetivamente, no preço médio na semana 48, em comparação com a semana 40.

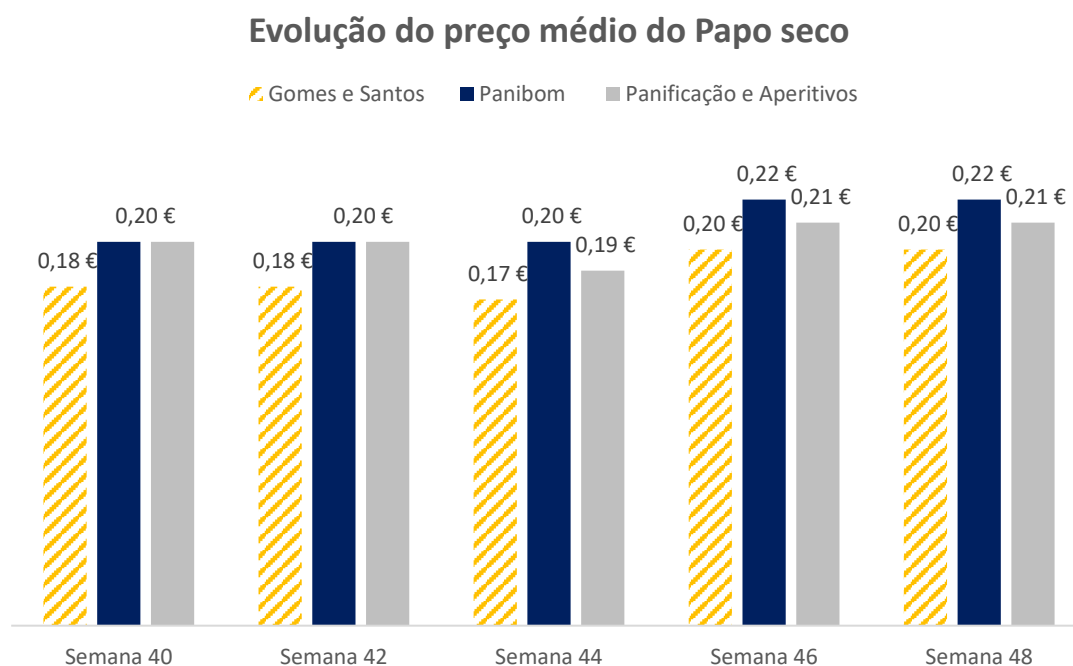


Figura 9: Evolução do preço médio do Papo seco.

4.8. Frango inteiro s/miúdos fresco (1 kg)

Na Figura 10, no período em análise do Frango inteiro s/miúdos fresco (1 kg), constata-se que os preços se mantiveram constantes para ambas as marcas representativas (Avigex e Pondel).

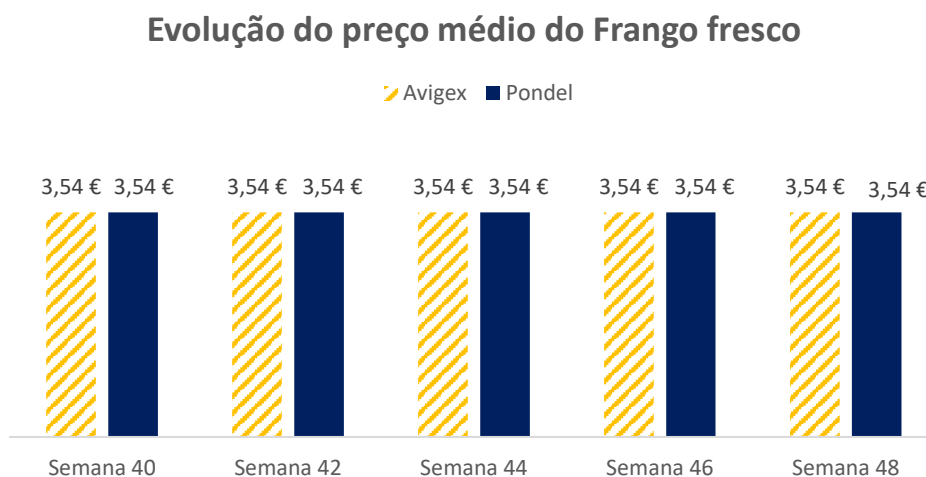


Figura 10: Evolução do preço médio Frango fresco.

4.9. Frango inteiro s/miúdos congelado (1 kg)

Na Figura 11, no período em análise do Frango inteiro s/miúdos congelado (1 kg), averigua-se que a marca representativa, Cóprave, registou uma oscilação significativa de 0,38€/kg, isto na semana 48, em comparação com o preço médio registado na semana 40.

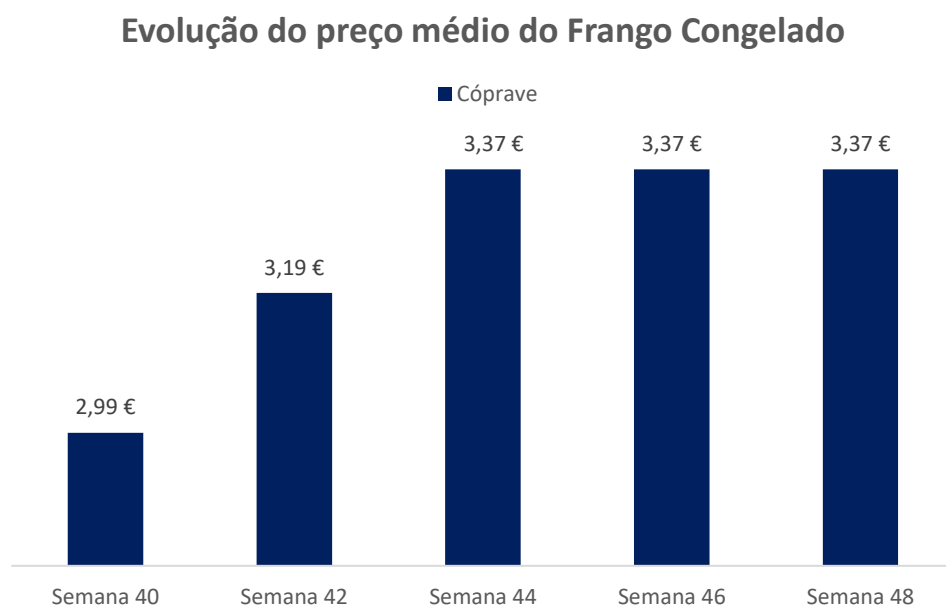


Figura 11: Evolução do preço médio do Frango Congelado.

4.10. Alcatra novilho fresco (1 kg)

Na Figura 12, no período em análise da Alcatra de novilho fresco (1 kg), realça-se um aumento significativo no preço médio na semana 42, de 0,58€/kg em relação à semana 40, e mantendo-se o preço constante nas semanas 46 e 48.

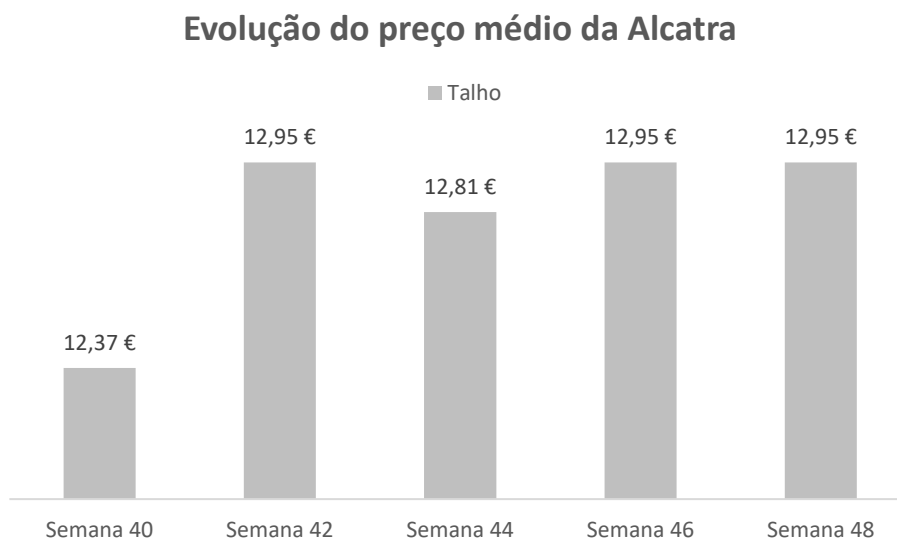


Figura 12: Evolução do preço médio da Alcatra de novilho.

4.11. Pojadouro novilho fresco (1 kg)

Na Figura 13, no período em análise do Pojadouro de novilho fresco (1 kg), verifica-se que o preço médio foi constante.

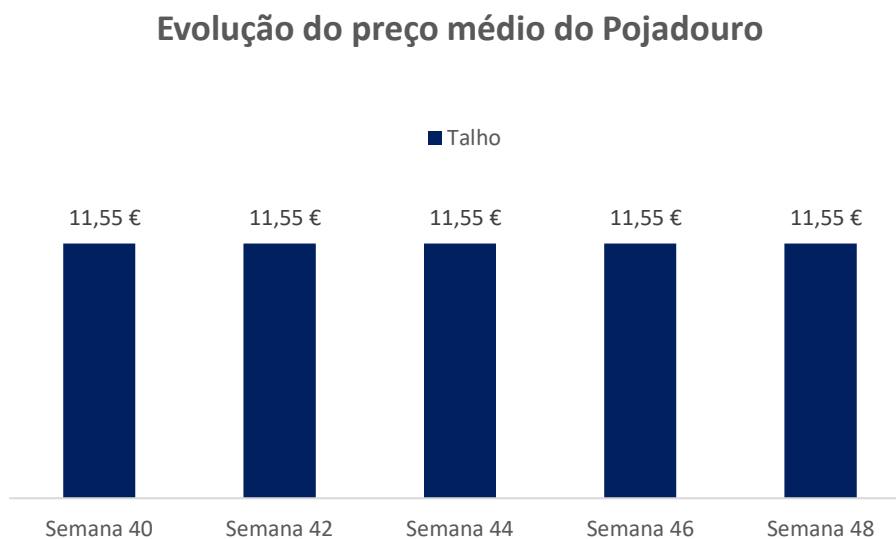


Figura 13: Evolução do preço médio do Pojadouro de novilho.

4.12. Lombo novilho fresco (1 kg)

Na Figura 14, verifica-se que no período em análise do Lombo de novilho fresco (1 kg), este manteve o seu preço médio.

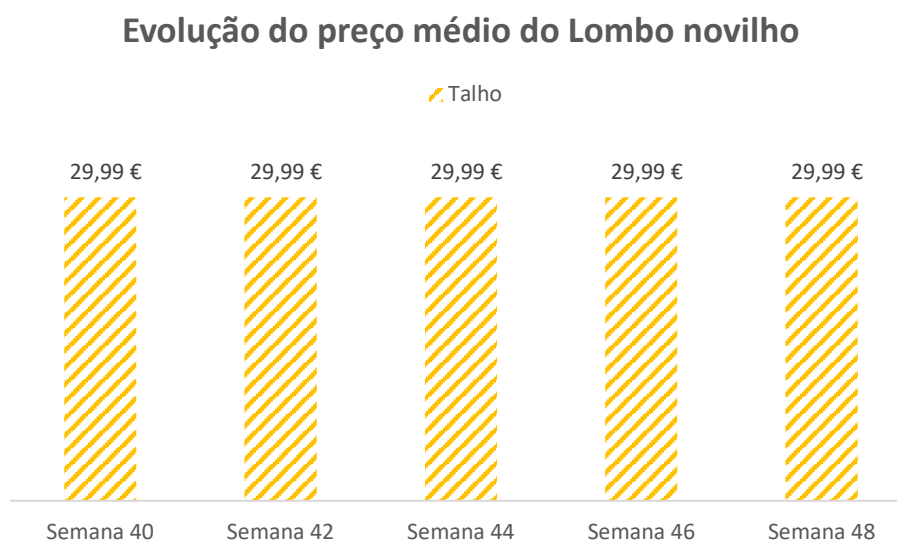


Figura 14: Evolução do preço médio do Lombo de novilho.

4.13. Lombinho suíno fresco (1 kg)

Na Figura 15, no período em análise do Lombinho de suíno fresco (1 kg), o preço médio não foi sujeito a alterações, mantendo-se constante.

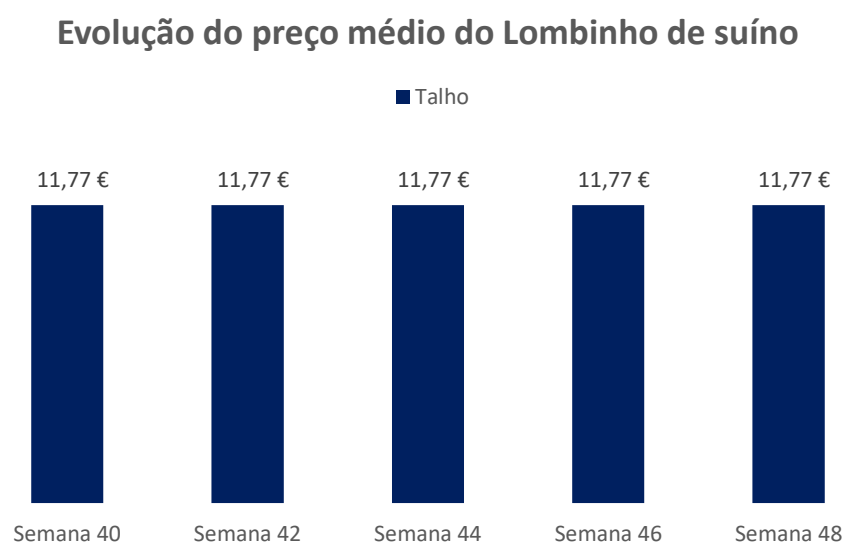


Figura 15: Evolução do preço médio do Lombinho de suíno.

4.14. Costeleta de cachaço suíno fresco (1 kg)

Na Figura 16, no período em análise da Costeleta de cachaço suíno fresco (1 kg), notou-se um aumento considerável do preço médio nas semanas 44 e 46, correspondendo a uma variação relativa de 16%, comparativamente à semana 40.

Evolução do preço médio da Costeleta

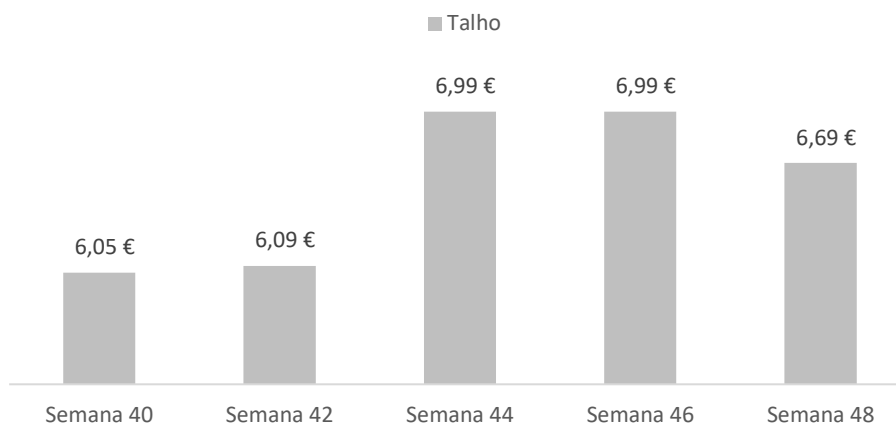


Figura 16: Evolução do preço médio do Costeleta de cachaço de suíno.

4.15. Perna suíno fresco (1 kg)

Na Figura 17, no período em análise, na Perna suíno fresco (1 kg) observou-se um aumento no preço médio do produto na semana 42, comparativamente à semana 40, assinalando-se um acréscimo de 0,32€/kg, e mantendo-se nas restantes semanas.

Evolução do preço médio da Perna de suíno

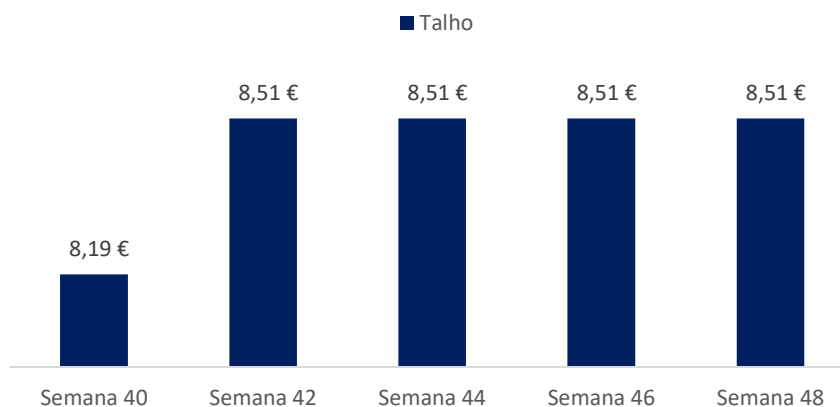


Figura 17: Evolução do preço médio da Perna de suíno.

5. Análise agrupada em classes

Este capítulo tem como objetivo analisar a variação percentual do preço do produto dentro da sua classe, identificando potenciais situações de alerta. Desta forma, procedeu-se ao agrupamento dos produtos vigiados em classes, nomeadamente, Carne, Pão e Cereais e Leite, queijo e ovos. O agrupamento dos produtos em classes foi efetuado por forma a corresponder ao agrupamento seguido pelas autoridades estatísticas no tratamento desta informação, bem como tendo em conta a similitude das suas características, nomeadamente ao nível de um mesmo modelo de negócio subjacente e semelhanças nos circuitos logísticos de colocação dos produtos nas prateleiras nos estabelecimentos. Foi ainda tida em conta a lógica de integração vertical dos produtos nos circuitos de produção (o caso do leite, manteiga e queijo, por exemplo), o que determina uma elevada correlação entre os respetivos preços.

Nesta análise, procedeu-se à obtenção da taxa de variação quinzenal de cada produto que integra a classe. Adicionalmente, calculou-se a taxa de variação da semana 48 face à semana 40 para cada produto e, por último, determinou-se a média destas últimas taxas de variação, de forma a obter um indicador base. É importante realçar que todos os produtos significativamente superiores à média da classe são considerados como potencial situação de alerta.



5.1. Carne

A classe Carne contém os seguintes produtos vigiados: Frango inteiro s/miúdos fresco (1 kg), Frango inteiro s/miúdos congelado (1 kg), Alcatra novilho fresco (1 kg), Pojadouro novilho fresco (1 kg), Lombo novilho fresco (1 kg), Lombo suíno fresco (1 kg), Costeleta de cachaço suíno fresco (1 kg) e Perna suíno fresco (1 kg).

Na figura 18 é possível averiguar que a Costeleta de cachaço suíno fresco (1 kg), nas semanas 44 a 48, é o produto vigiado com mais destaque dentro da classe Carne.

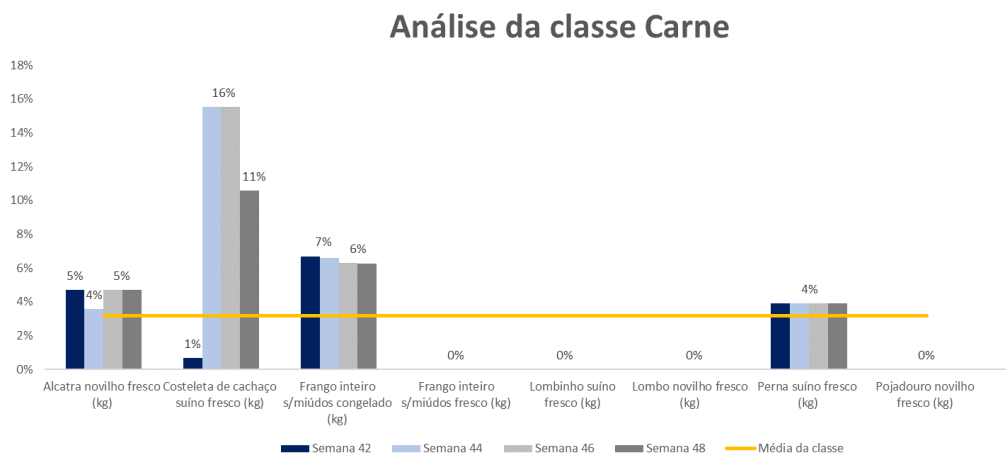


Figura 18: Análise da classe Carne.

5.2. Pão e cereais

A classe Pão e cereais é composta pelos seguintes produtos vigiados: Arroz agulha (1 kg), Esparguete (500 g), Farinha tipo 65 (1 kg) e Papo seco (1 unidade).

A Figura 19 mostra que o Papo Seco (1 unidade) foi o produto com maior variação relativa (10%) nas semanas 46 e 48 em relação aos restantes produtos desta classe.

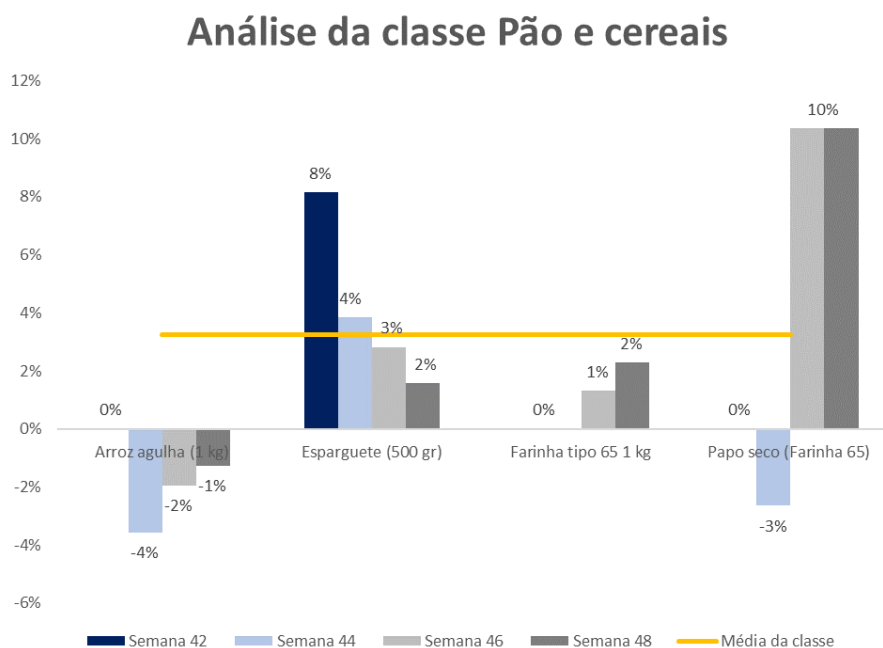


Figura 19: Análise da classe Pão e Cereais.

5.3. Leite, queijo e ovos

A classe Leite, queijo e ovos é abrangida por 3 produtos vigiados, nomeadamente, a Manteiga (250 g), os Ovos de classe L (1 dúzia) e o Queijo flamengo (1 kg).

A Figura 20 representa a classe Leite, queijo e ovos nas semanas 42 a 48. Durante o período em análise observa-se que o Queijo flamengo (1 kg) foi o produto com maior impacto na taxa de variação relativa, sendo que na semana 48 é registada uma variação de 12%.

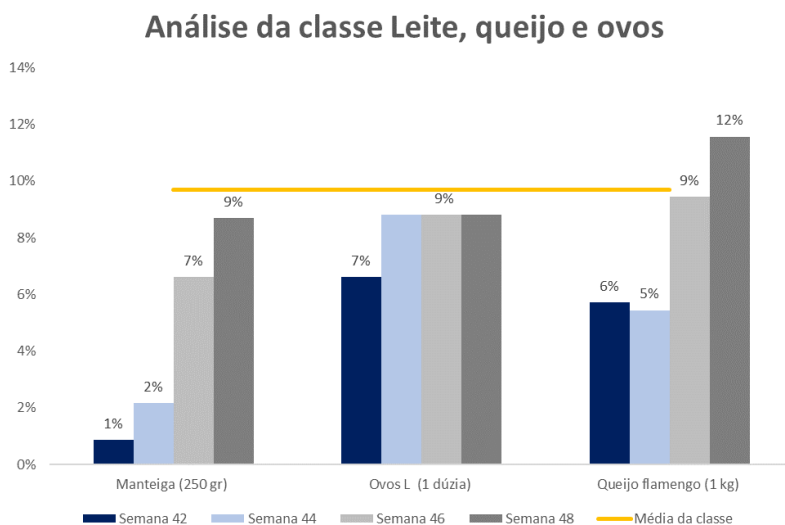


Figura 20: Análise da classe Leite, queijo e ovos.

5.4. Comparação com os dados do SREA

De acordo com o Índice de Preços no Consumidor (IPC) relativo a novembro de 2022, publicado pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA), é possível verificar que foi registado um acréscimo significativo do respetivo índice nas classes “Pão e cereais”, “Carne” e “Leite, queijo e ovos” no mês de novembro face a setembro — i.e., no período coincidente entre a semana 40 e a semana 48 (Figura 21).

Variação do IPC, por classes

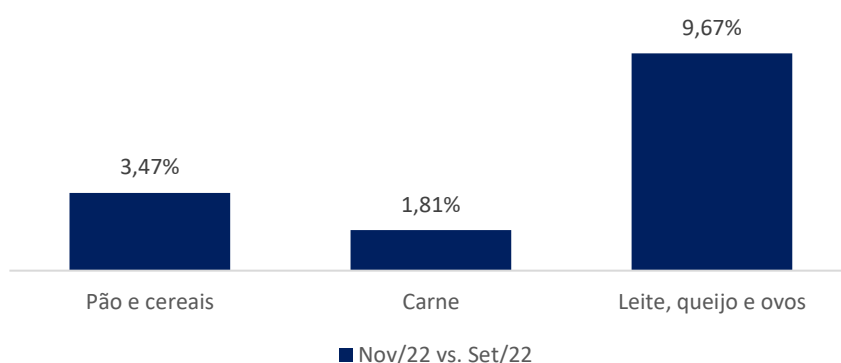


Figura 21: Variação do Índice de Preços no Consumidor, por classes.

Fonte: Índice de Preços no Consumidor – novembro 2022 (SREA).

Por outro lado, o Quadro 3 compara a evolução dos preços no período supramencionado, designadamente a variação observada nos valores recolhidos no presente estudo face aos registados no IPC. É possível observar uma evolução equivalente nas classes “Pão e cereais” e “Leite, queijo e ovos”, enquanto na classe “Carne” registou-se uma subida dos preços recolhidos no presente estudo significativamente superior à subida registada no IPC nesta classe.

Classes	Δ Estudo	Δ IPC (SREA)	Estudo vs. IPC
Pão e cereais	3,25%	3,47%	-0,22 p.p.
Carne	3,18%	1,81%	1,37 p.p.
Leite, queijo e ovos	9,69%	9,67%	0,01 p.p.

Quadro 3: Síntese da variação dos valores recolhidos no presente estudo e do IPC, entre setembro e novembro, por classes.

Na Figura 22 é possível observar com mais detalhe a diferença entre o presente estudo e os dados do SREA, em pontos percentuais (p.p.). Deste modo, conclui-se que a classe Carne apresenta uma variação percentual superior ao esperado para a mesma. O aumento da classe Carne é justificado pelo acréscimo substancial do preço da Costeleta de cachaço suíno fresco (1 kg) comparativamente aos restantes produtos desta classe (Figura 18) considerados no estudo.

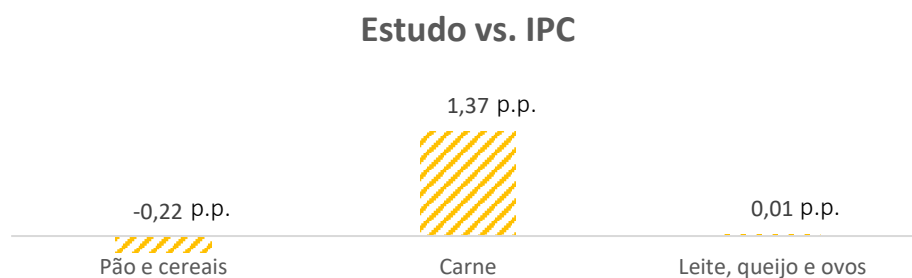


Figura 22: Análise comparativa do presente estudo com o IPC do SREA.

6. Considerações finais

Este relatório visa sintetizar, de forma periódica, as conclusões do processo contínuo de acompanhamento e monitorização de PPV a nível regional, disponibilizando publicamente a informação que possa fundamentar pedidos de pronúncia das associações empresariais envolvidas e das associações de consumidores relativamente à alteração do regime de preço dos produtos monitorizados, nos termos do disposto no Artigo 8.º do Regime Jurídico de Preços, bem como sustentar pedidos de informação adicional aos comerciantes presentes na Região, nos termos da alínea c) do Artigo 6.º do Regime Jurídico de Preços.

Assim, o acompanhamento de preços contribui para uma maior transparência na formação dos preços produtos, apoia a tomada de decisão política, com base em informação atual, e permite ainda fomentar o conhecimento e o acompanhamento do cabaz composto pelos produtos vigiados.

Quanto à análise no âmbito dos estabelecimentos comerciais, conclui-se que um conjunto de bens essenciais pertencentes à categoria de preços vigiados foi alvo de subidas acentuadas de preços, nomeadamente, o Queijo flamengo (12%), a Costeleta de cachaço suíno fresco (11%) e o Papo seco (10%).

Tendo em conta a análise agrupada em classes, foi possível validar o estudo anteriormente elaborado no capítulo 4, ou seja, confirma-se que os produtos com maior repercussão, entre as classes Leite, queijo e ovos, Carne e Pão e cereais, foram o Queijo flamengo (12%), a Costeleta de cachaço suíno fresco (11%) e o Papo seco (10%), respetivamente.

À semelhança do estudo realizado anteriormente, e de acordo com o IPC publicado pelo SREA, é possível concluir, mais uma vez, que houve um acréscimo acentuado nas classes Pão e Cereais, Carne e Leite e Queijo e Ovos, no período em análise.



7. Referências

Castro, A. (2010). Can Central banks' monetary Policy be described by a linear (augmented) Taylor rule or by a nonlinear rule?. *Journal of Financial Stability*, 7 (4), 228-246. <https://doi.org/10.1016/j.jfs.2010.06.002>

SREA. (2022). Índice de Preços no Consumidor – novembro 2022. Acedido em 30 de dezembro de 2022. Disponível em:

https://srea.azores.gov.pt/Conteudos/Relatorios/lista_relatorios.aspx?idc=392&idsc=398&lang_id=1





GOVERNO
DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DAS
FINANÇAS, PLANEAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Direção Regional
**do Empreendedorismo
e Competitividade**